

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 65, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza a alteração da idade mínima para ingresso em cursos do PRONATEC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS.

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 24 de setembro de 2015, a Presidente do CEPE, resolve autorizar as seguintes alterações na idade mínima de ingresso nos seguintes cursos do PRONATEC:

UNIDADE ENSINO	CURSO	CARGA HORARIA	RESOLUÇÃO DE REFERÊNCIA	IDADE MÍNIMA
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CHAPECÓ	CUIDADOR INFANTIL	160	21/14	18 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CHAPECÓ	GARÇOM	200	13/13	16 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS LAGES	MAQUIADOR	200	05/14	16 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS SÃO CARLOS	MAQUIADOR	186	05/14	16 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS SÃO CARLOS	CONTADOR DE HISTÓRIAS	160	05/14	16 anos

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CRICIÚMA	CONTADOR DE HISTÓRIAS	160	05/14	16 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CRICIÚMA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	160	37/13	18 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO JOSÉ	RECICLADOR	200	42/14	16 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS GAROPABA	BARISTA	160	30/12	16 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS GAROPABA	CONDUTOR DE TURISMO DE AVENTURA	240	02/14	18 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS GAROPABA	SALGADEIRO	160	13/13	16 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS XANXERÊ	PADEIRO	240	05/14	18 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS XANXERÊ	CONTADOR DE HISTÓRIAS	160	05/14	16 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS JOINVILLE	RECICLADOR	200	40/14	16 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS JARAGUÁ DO SUL	BOMBEIRO CIVIL	310	22/12	18 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CAÇADOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	400	62/14	18 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CAÇADOR	ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE	180	40/14	17 anos

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CAÇADOR	PEDREIRO DE ALVENARIA	200	07/13	18 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS ARARANGUÁ	MASSAGISTA	240	13/13	18 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CANOINHAS	CONFEITEIRO	200	11/13	16 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CANOINHAS	PADEIRO	200	13/13	18 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CANOINHAS	CUIDADOR INFANTIL	160	21/13	18 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS FLORIANÓPOLIS CONTINENTE	CONFEITEIRO	200	11/13	16 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS FLORIANÓPOLIS CONTINENTE	BARISTA	160	30/12	16 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS FLORIANÓPOLIS CONTINENTE	PIZZAIOLO	160	13/13	18 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS FLORIANÓPOLIS CONTINENTE	PADEIRO	200	13/13	18 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS FLORIANÓPOLIS CONTINENTE	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	200	54/14	18 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS FLORIANÓPOLIS CONTINENTE	SALGADEIRO	160	13/13	16 anos
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	200	54/14	18 anos

Florianópolis, 05 de outubro de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC